

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



PORTARIA N.º 500/2019,
de 19 de março de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com a seguinte viagem:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/02/2019	Ponta Grossa - Conduzir pacientes para tratamento de saúde	Van AYM - 5561

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de março de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**PORTARIA N.º 501/2019,**
De 20 de março de 2019.Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do**
Município de Tibagi.ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1 ½ (uma) diária e (meia) em favor de João Germano de Geus, de acordo com a seguinte viagem:

Saída/retorno	Destino/Motivo	Veículo
24/03/2019 – 26/03/2019	São Paulo - conduzir pacientes para tratamento de saúde no GRAACC	Ambulância BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 20 de março de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 502/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a JULIANA ALBERTI GOMES, *Coordenadora de Licitações e Contratos*, de 60% (*sessenta por cento*) para 75% (*setenta e cinco por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 503/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a JOÃO PEDRO AGOSTINHO, *Coordenador de Protocolo Geral*, de 50% (*cinquenta por cento*) para 60% (*sessenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 504/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a EDUARDO COUTINHO, *Coordenador de Sinalização e Assuntos Viários*, de 70% (*setenta por cento*) para 80% (*oitenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 505/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a MARILDO DE JESUS AVELINO RODRIGUES, *Coordenador de Assuntos Operacionais*, de 60% (*sessenta por cento*) para 80% (*oitenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 506/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a NIVALDO DA SILVA, *Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos*, de 70% (*setenta por cento*) para 80% (*oitenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 507/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º. , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a JOSÉ CARLOS SALES, *Coordenador de Projetos e Fomento Agropecuário*, de 75% (*setenta e cinco por cento*) para 80% (*oitenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 508/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a ADEMIR SANTOS ALMEIDA, *Chefe da Unidade Municipal de Cadastro* de 75% (*setenta e cinco por cento*) para 80% (*oitenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 509/2019,
de 21 de março de 2019**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º , pág.(s): ,
em .

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal n.º. 2591, de 17 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o valor da *gratificação de função* paga a SIRINEU DE SOUZA, *Coordenador de Educação Ambiental* de 70% (*setenta por cento*) para 80% (*oitenta por cento*) do valor atribuído ao nível 8 da tabela de vencimentos constante no Anexo X da Lei Municipal n.º. 1992/05, considerados os reajustes anuais.

Art. 2.º. Os efeitos desta portaria retroagem a 1º de março de 2019, revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

**Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete**

**PORTARIA N.º 510/2019,
de 21 de março de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 2.728/2019,

RESOLVE:

Suprimir, a partir de 14 de março de 2019, a gratificação de função paga a JOSEMAR SCHERAIBER, Engenheiro Civil, matrícula 109860.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 511/2019,
de 21 de março de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, “b”, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei 2.728/2019,

RESOLVE:

Suprimir, a partir de 14 de março de 2019, a gratificação de função paga a EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA, Contadora, matrícula 57266.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

**PORTARIA N.º 512/2019,
de 21 de março de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a VALDIR GERALDO DA COSTA, matrícula 56847.0, Motorista, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 1de março de 2000 e 28 de fevereiro de 2005, com fruição de 17 de março de 2019 a 14 de junho de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 513/2019,
de 21 de março de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a JOSE EDENIR DA SILVA, matrícula 55514.0, Gari, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 01 de abril de 2007 e 31 de março de 2012, com fruição de 01 de abril de 2019 a 29 de junho de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 514/2019,
de 21 de março de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a ELAINE KARINA HEIEICH, matrícula 159387-00, Professora de Educação Infantil, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 22 de junho de 2009 e 21 de junho de 2014, com fruição de 11 de abril de 2019 a 09 de julho de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 516/2019,
de 21 de março de 2019.**

Publicada no **Diário Oficial Eletrônico do
Município de Tibagi**,

ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 84, parágrafo único, da Lei Municipal n.º. 1392, de 7 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Gerência de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Conceder *Licença Especial* a JULIO CESAR MULLER DE PAULA, matrícula 571010.0, Motorista, por ter completado o período aquisitivo obrigatório de (cinco) anos entre 1 de junho de 2005 e 31 de maio de 2010, com fruição de 11 de março de 2019 a 08 de junho de 2019, sem prejuízo da remuneração.

PALÁCIO DO DIAMANTE, em 21 de março de 2019

Marcus Vinícius Cioffi
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 517/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto pelo Art. 64, inciso III, da Lei Municipal nº 2.574, de 29 de junho de 2015 (Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi),

CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora, registrado junto ao Setor de Recursos Humanos, bem como declaração anexa:

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder adicional de 5% (cinco por cento) calculado sobre o vencimento mensal pago à servidora ROZILDA GOMES CANHA matrícula 54720, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério, tendo em vista o decurso de 01 (um) ano de serviço em regência de classe após completados 25 (vinte e cinco) anos de serviço, no período de 10/03/1994 a 10/03/2019.

Art. 2º. Poderá a servidora requerer anualmente junto à Gerência de Recursos Humanos o reajuste da percentagem paga a título de adicional, até o limite de 30 (trinta) anos de serviço, o qual será concedido mediante comprovação documental da continuidade do serviço em regência de classe.

Art. 3º. Os efeitos desta portaria retroagem a 12 de março de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO DIAMANTE, 21 de março de 2019.

Rubens Eugenio Leonardi
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO Nº 175/2019

EMENTA: Reajusta o Valor dos Proventos de Aposentadorias e Pensões com Paridade e vinculadas ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, de acordo com o percentual vigente para o ano de 2019 e da outras providências.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere o artigo 57, inciso VII da Lei Municipal nº 1.757 de 30 de outubro de 2001, que cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.574, de 29 de Junho de 2015, que Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Tibagi, bem como aos Professores Aposentados e os Pensionistas destes, que o aderiram;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, que Dispõe sobre a Regularização do FUNDEB e a Lei Federal nº 11.738, de 16 de Julho de 2008, que Institui o Piso Salarial para os Profissionais do Magistério;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.253, de 13 de Novembro de 2007, que Regulamenta a Lei Federal nº 11.494, de 20 de Junho de 2007, que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 488, de 20 de Março de 2019, que acata a Portaria Federal nº 06, de 26 de Dezembro de 2018, que atualiza o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de Janeiro de 2019 a todos os Aposentados e Pensionistas VINCULADOS ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica e que compõem a Folha de Pagamento do TIBAGI PREV, o Reajustamento do Percentual em 4,17% sobre seus proventos.

Art. 2º - Os beneficiários de proventos que farão jus ao reajuste são os abaixo identificados, de acordo com os atos concessórios enviados e registrados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no momento da análise da legalidade da concessão do benefício:

NOME	ATO	TIPO DO BENEFÍCIO
Alice Mariana Bueno dos Santos	Decreto nº 566/2015	Aposentadoria
Ana Rita Machado Castro Sampaio	Decreto nº 458/2011	Aposentadoria
Aneves de Jesus Carvalho Capote	Decreto nº 082/2009	Aposentadoria
Anilce Ribeiro Lima	Decreto nº 365/2014	Aposentadoria
Beatriz Grehs Durrewald	Decreto nº 197/2009	Aposentadoria
Beatriz Regina Kratsch Tramontin	Decreto nº 616/2015	Aposentadoria
Bernadete Aparecida Dias dos Santos	Decreto nº 107/2017	Aposentadoria
Cacilda Almeida Rocha	Decreto nº 739/2016	Aposentadoria
Carmem Casturina Dalssotto Regniel	Decreto nº 602/2008	Aposentadoria
Casturina de Fátima Martins Arpelau	Decreto nº 550/2011	Aposentadoria
Creuza Fátima de Castro Ribas	Decreto nº 692/2016	Aposentadoria
Dalila Maia Ribeiro	Decreto nº 771/2008	Aposentadoria
Dioneia Pinto de Camargo	Decreto nº 168/2017	Aposentadoria
Dirce Pinto de Camargo Lipke	Decreto nº 070/2017	Aposentadoria
Diva Pinto de Camargo dos Santos	Decreto nº 186/2013	Aposentadoria
Edina Lucia Sheraiber	Decreto nº 618/2015	Aposentadoria
Elisabete Bonasso da Costa	Decreto nº 190/2006	Aposentadoria
Eloina Batista Ribeiro Alves Gomes	Decreto nº 557/2015	Aposentadoria
Erna Catarina Kruger de Andrade	Decreto nº 316/2004	Aposentadoria
Eunice Martins Kogus	Decreto nº 224/2003	Aposentadoria
Felisbina Mendes Stroka	Decreto nº 256/2003	Aposentadoria

NOME	ATO	TIPO DO BENEFICIO
Helena Terezinha Pedroso Bueno	Decreto nº 615/2015	Aposentadoria
Inez Mari Garcias Kratsch	Decreto nº 422/2018	Aposentadoria
Isabel Gomes Correia	Decreto nº 284/2010	Aposentadoria
Ivonete Ribeiro dos Santos	Decreto nº 511/2015	Aposentadoria
Juceli Aparecida de Almeida Machado	Resolução nº 154/2018	Pensão
Jucélia de Fátima Betin	Decreto nº 261/2010	Aposentadoria
Lindamir dos Santos Andrade Moreira	Decreto nº 406/2018	Aposentadoria
Lucelia Aparecida Galinski Carneiro	Decreto nº 311/2018	Aposentadoria
Luiza Leci da Silva Turra	Decreto nº 416/2011	Aposentadoria
Maria Aparecida de Oliveira	Decreto nº 262/2006	Aposentadoria
Maria Elzita Beva	Decreto nº 362/2006	Aposentadoria
Maria Eugenia de Oliveira Pedroso	Decreto nº 829/2016	Aposentadoria
Maria Julia Assunção Souza	Decreto nº 176/2009	Aposentadoria
Maria Lenita Pedroso	Decreto nº 096/2005	Aposentadoria
Maria Luiza Martins de Freitas	Decreto nº 698/2012	Aposentadoria
Maria Luisa de Souza	Decreto nº 255/2017	Aposentadoria
Maria Rita Taques	Decreto nº 691/2016	Aposentadoria
Maria Silmara Mendes	Decreto nº 441/2018	Aposentadoria
Maria Vanir	Decreto nº 611/2008	Aposentadoria
Marlene de Fátima Defaix de Oliveira	Decreto nº 614/2015	Aposentadoria
Marlete de Jesus da Cruz	Decreto nº 138/2002	Aposentadoria
Mary Terezinha de Souza	Decreto nº 781/2016	Aposentadoria
Mary Terezinha Andruski	Decreto nº 366/2018	Aposentadoria
Maryliza de Mattos	Decreto nº 306/2014	Aposentadoria
Nerci da Aparecida da Cruz de Deus	Decreto nº 309/2018	Aposentadoria
Neuza de Fátima Negoceki	Decreto nº 712/2008	Aposentadoria
Neuza Maria de Lima Silva	Decreto nº 386/2010	Aposentadoria
Nilda Felix Bastiani	Decreto nº 331/2014	Aposentadoria
Noeli dos Santos Carneiro	Decreto nº 824/2016	Aposentadoria
Regina de Fátima Benício Marchinski	Decreto nº 279/2010	Aposentadoria
Rosenir Ferreira Faustin	Decreto nº 137/2002	Aposentadoria
Sandra Ap ^a Silva Araújo Pinho da Silva	Decreto nº 285/2010	Aposentadoria
Sandra Aparecida Xavier Scheidt	Decreto nº 812/2016	Aposentadoria
Sheila Noelia Costa Carneiro de Paula	Decreto nº 440/2018	Aposentadoria
Sonia Aparecida Mendes Serenato	Decreto nº 519/2015	Aposentadoria
Vera Lucia Viana	Decreto nº 233/2003	Aposentadoria
Vera Maria Santos Gomes	Decreto nº 617/2015	Aposentadoria
Zélia Abegail Bittencourt Araújo	Decreto nº 282/2006	Aposentadoria
Zélia Aparecida Silva	Decreto nº 308/2010	Aposentadoria

Art. 3º - Os benefícios concedidos na mesma proporção e que ingressarem posterior a esta Resolução na Folha de Pagamento deste Órgão, já deverão ter seu valor reajustado de acordo com o Piso Nacional do Magistério.

Art. 4º - Fica o Setor de Recursos Humanos deste Instituto, autorizado a realizar dentro do sistema informatizado responsável por gerar a Folha de Pagamento, procedendo com as devidas atualizações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com poderes retroativos à 1º de Janeiro de 2019.

TIBAGI, em 21 de Março de 2019.

JOAIRAN MARTINS CARNEIRO
 Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço/menor percentual de desconto, na modalidade de Pregão Presencial, às 9 horas, do dia 4 de abril de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para realização de serviços de transporte para pacientes e acompanhantes do Município, em tratamento médico-hospitalar fora do domicílio. O valor máximo da licitação é de R\$ 411.600,00 (quatrocentos e onze mil e seiscentos reais). O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 22 de março de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

Republicado por ter saído com incorreções

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 5.450/2005, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Eletrônico, às 13h30min, do dia 4 de abril de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é aquisição de material de limpeza. O Valor máximo da licitação é de R\$ 313.414,20 (trezentos e treze mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com ou no site www.tibagi.pr.gov.br e www.bll.org.br.

Tibagi, 22 de março de 2019

Rildo Emanuel Leonardi

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de licitação constante do Processo nº 066/2019, Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2019, conforme parecer da Procuradoria Jurídica do Município nº 094/2019, para a contratação da empresa PARANÁ EQUIPAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 76.527.951/0001-85, com base no inciso I do art. 25 da lei nº 8.666/93.

Tibagi, em 20 de março de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI

Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**Contrato Nº : 45/2019**

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada : GEFERSON MENDES DA SILVA

Licitação : Pregão Presencial 9/2019

Objeto : AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Vigência : Início: 08/03/2019 Término: 07/03/2020

Assinatura : 08/03/2019

Valor R\$: 30.290,00 (Trinta Mil e Duzentos e Noventa Reais)

Dotação : 167 - 06.001.2011.33390320500000000000.00000000

Dotação : 203 - 10.001.2038.33390320500000000000.00000112

Contrato Nº : 46/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ERON DE JESUS LOPES - ME
Licitação : Pregão Presencial 9/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Vigência : Início: 08/03/2019 Término: 07/03/2020
Assinatura : 08/03/2019
Valor R\$: 39.144,00 (Trinta e Nove Mil e Cento e Quarenta e Quatro Reais)
Dotação : 167 - 06.001.2011.333903205000000000.00000000
Dotação : 203 - 10.001.2038.333903205000000000.00000112

Contrato Nº : 47/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : JENEKI DIAS MARTINS DE FREITAS 02369145960
Licitação : Pregão Presencial 9/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Vigência : Início: 08/03/2019 Término: 07/03/2020
Assinatura : 08/03/2019
Valor R\$: 25.630,00 (Vinte e Cinco Mil e Seiscentos e Trinta Reais)
Dotação : 167 - 06.001.2011.333903205000000000.00000000
Dotação : 203 - 10.001.2038.333903205000000000.00000112

Contrato Nº : 51/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : A M M SANTOS & SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA.
Licitação : Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia 13/2018
Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CEMEI MADRINHA AUGUSTA FASE 1
Vigência : Início: 14/03/2019 Término: 13/03/2020
Assinatura : 14/03/2019
Valor R\$: 49.754,35 (Quarenta e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos)
Dotação : 3 - 10.001.1018.344905101050000000.00000104
Dotação : 68 - 10.001.2042.333903916000000000.00000104

Contrato Nº : 52/2019

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : CRISTAL DA CIDADE COMERCIO DE CASCALHO LTDA
Licitação : Inexigibilidade 10/2019
Objeto : AQUISIÇÃO DE CASCALHO MACADAME
Vigência : Início: 14/03/2019 Término: 13/03/2020
Assinatura : 14/03/2019
Valor R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Dotação : 89 - 06.001.2011.333903099010000000.00000000

Contrato para Prestação de Serviços de Arrecadação

Contratante : MUNICÍPIO DE TIBAGI
Contratada : ITAÚ UNIBANCO S/A
Objeto : RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
Assinatura : 13/12/2017
Valor R\$: R\$ 2,98 (DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) POR DOCUMENTO ARRECADADO.

DECRETO N° 493/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.757, de 30/10/2001, que regulamenta a concessão de benefícios pelo Fundo de Previdência do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392, de 07/05/1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e o Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e

Considerando o contido no processo protocolado na Gerência de Recursos Humanos, e à vista do Parecer Jurídico nº 18/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 14 de março de 2019, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com fundamento no Art. 3º da EC 47/2005, para o servidor DIRCEU DE CARVALHO do cargo de Motorista, matrícula 54259, com direito à percepção de proventos de inatividade mensais na ordem de **R\$ 3.872,54 (três mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, calculados de acordo com a totalidade da remuneração, com paridade, observando-se o direito aos reajustes anuais concedidos pela Municipalidade ao funcionalismo público.

Parágrafo único. A responsabilidade administrativa, contábil e jurídica do presente ato concessório de aposentadoria será do Município de Tibagi até o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste Decreto, sendo que, após esse prazo, ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), possuindo efeitos jurídicos plenos após o registro junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de março de 2019

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

DECRETO N° 494.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Nomear LUCAS KEVIN COSTA, portador da cédula de identidade nº RG-10.563.522-2/PR, para o cargo de Gerente de Serviços Públicos, nível 12, do Quadro de Cargos de Provisão em Comissão, a partir de 14 de março do ano corrente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 22 de março de 2019.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)
	(a)	(b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesa de Capital	153.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.042,80	153.710,00
Investimentos	153.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.042,80	153.710,00
Inversões Financeiras	100.710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.042,80	100.710,00
Amortização da Dívida	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR (III)	2018		2019		SALDO ATUAL (k) = (III + IIIj)
	(i)	(j)	(i)	(j) = (IIe - IIIf)	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					
		0,00		(37.042,80)	(37.042,80)

FONTE: Sistema Atende.Ner - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:39:14.

NOTA:

Identificador: WPR3101101-7877-BMRC-290968744 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			PREVISÃO INICIAL	RECEITAS REALIZADAS	SAUDO (a-c)	
	No 1º Bimestre (b)		Até 1º Bimestre (c)			%	Até 1º Bimestre (c)					%
	(b/a)	(b)	(c/a)	(c)			(c/a)	(c)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	93.581.121,00	13.973.107,21	14,33	13.973.107,21	97.528.397,11	14,33	13.973.107,21	14,33	83.555.289,90			
RECEITAS CORRENTES	86.081.121,00	13.970.457,21	15,88	13.970.457,21	87.974.785,23	15,88	13.970.457,21	15,88	74.004.328,02			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	18.557.840,00	2.076.891,32	11,19	2.076.891,32	18.557.840,00	11,19	2.076.891,32	11,19	16.480.948,68			
Impostos	16.942.980,00	2.031.017,42	11,99	2.031.017,42	16.942.980,00	11,99	2.031.017,42	11,99	14.911.962,58			
Taxas	1.614.860,00	45.873,90	2,84	45.873,90	1.614.860,00	2,84	45.873,90	2,84	1.568.986,10			
CONTRIBUIÇÕES	1.036.680,00	10.791,32	1,04	10.791,32	1.036.680,00	1,04	10.791,32	1,04	1.025.888,68			
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.036.680,00	10.791,32	1,04	10.791,32	1.036.680,00	1,04	10.791,32	1,04	1.025.888,68			
RECEITA PATRIMONIAL	240.081,00	43.925,74	18,30	43.925,74	240.081,25	18,30	43.925,74	18,30	196.155,51			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	9.240,00	672,00	7,27	672,00	9.240,00	7,27	672,00	7,27	8.568,00			
Valores Mobiliários	230.841,00	43.253,74	18,74	43.253,74	230.841,25	18,74	43.253,74	18,74	187.587,51			
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	93.000,00	3.976,91	4,28	3.976,91	93.000,00	4,28	3.976,91	4,28	89.023,09			
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	45.000,00	3.376,91	7,50	3.376,91	45.000,00	7,50	3.376,91	7,50	41.623,09			
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	8.000,00	600,00	7,50	600,00	8.000,00	7,50	600,00	7,50	7.400,00			
Serviços e Atividades referentes à Saúde	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	66.006.320,00	11.759.355,96	17,32	11.759.355,96	67.899.983,98	17,32	11.759.355,96	17,32	56.140.628,02			
Transferências da União e de suas Entidades	26.080.700,00	3.742.871,49	14,35	3.742.871,49	26.080.700,00	14,35	3.742.871,49	14,35	22.337.828,51			
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	30.040.620,00	5.921.901,59	18,54	5.921.901,59	31.934.283,98	18,54	5.921.901,59	18,54	26.012.382,39			
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Outras Instituições Públicas	9.875.000,00	2.091.472,88	21,18	2.091.472,88	9.875.000,00	21,18	2.091.472,88	21,18	7.783.527,12			
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	3.110,00	31,10	3.110,00	10.000,00	31,10	3.110,00	31,10	6.890,00			
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	147.200,00	75.515,96	51,30	75.515,96	147.200,00	51,30	75.515,96	51,30	71.684,04			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	94.200,00	38.658,45	41,04	38.658,45	94.200,00	41,04	38.658,45	41,04	55.541,55			

Identificador: WPR3011101-7877-WYZQ-290987636 - Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (h) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (f)		No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	83.472.221,00	88.440.738,42	12.946.160,03	12.946.160,03	75.494.578,39	9.442.690,45	9.442.690,45	78.998.047,97	8.519.188,49
DESPESAS CORRENTES	71.536.464,00	72.463.305,56	12.218.598,43	12.218.598,43	60.244.707,13	9.152.860,41	9.152.860,41	63.310.445,15	8.279.443,45
Pessoal e Encargos Sociais	34.979.870,75	34.979.870,75	5.332.917,09	5.332.917,09	29.646.953,66	5.332.917,09	5.332.917,09	29.646.953,66	5.223.640,13
Juros e Encargos da Dívida	795.000,00	795.000,00	50.013,11	50.013,11	744.986,89	50.013,11	50.013,11	744.986,89	50.013,11
Outras Despesas Correntes	35.761.593,25	36.688.434,81	6.835.668,23	6.835.668,23	29.852.766,58	3.769.930,21	3.769.930,21	32.918.504,60	3.005.790,21
DESPESAS DE CAPITAL	11.930.457,00	15.972.132,86	727.561,60	727.561,60	15.244.571,26	289.830,04	289.830,04	15.682.302,82	239.745,04
Investimentos	10.979.457,00	15.021.132,86	547.773,31	547.773,31	14.473.359,55	110.041,75	110.041,75	14.911.091,11	59.956,75
Inversões Financeiras	103.000,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	0,00
Amortização da Dívida	848.000,00	848.000,00	179.788,29	179.788,29	668.211,71	179.788,29	179.788,29	668.211,71	179.788,29
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.581.900,00	5.581.900,00	713.471,64	713.471,64	4.868.428,36	713.471,64	713.471,64	4.868.428,36	459.584,28
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	89.054.121,00	94.022.638,42	13.659.631,67	13.659.631,67	80.363.006,75	10.156.162,09	10.156.162,09	83.866.476,33	8.978.772,77
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	89.054.121,00	94.022.638,42	13.659.631,67	13.659.631,67	80.363.006,75	10.156.162,09	10.156.162,09	83.866.476,33	8.978.772,77
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	313.475,54	313.475,54	-	-	-	-	4.994.334,44
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	89.054.121,00	94.022.638,42	13.659.631,67	13.973.107,21	-	10.156.162,09	13.973.107,21	-	13.973.107,21
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:21:08.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:

Identificador: WPR2011101-7877-WYZQ-290967636 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)	
			No 1º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 1º Bimestre (c)		% (c/a)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Identificador: WPR2011101-7877-WYZQ-290967636 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 1º Bimestre (j)
			No 1º Bimestre (f)	Até 1º Bimestre (g)		No 1º Bimestre (h)	Até 1º Bimestre (i)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.581.900,00	5.581.900,00	713.471,64	713.471,64	4.868.428,36	713.471,64	713.471,64	4.868.428,36	459.584,28
DESPESAS CORRENTES	4.991.900,00	4.991.900,00	679.415,84	679.415,84	4.312.484,16	679.415,84	679.415,84	4.312.484,16	425.528,48
PESSOAL E ENGARGOS SOCIAIS	4.096.200,00	4.096.200,00	538.616,22	538.616,22	3.557.583,78	538.616,22	538.616,22	3.557.583,78	284.728,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	895.700,00	895.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	590.000,00	590.000,00	140.799,62	140.799,62	754.900,38	140.799,62	140.799,62	754.900,38	140.799,62
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	34.055,80	34.055,80	555.944,20	34.055,80	34.055,80	555.944,20	34.055,80
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	590.000,00	590.000,00	34.055,80	34.055,80	555.944,20	34.055,80	34.055,80	555.944,20	34.055,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3011101-7877-WYZQ-290967636 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2019 Período: Janeiro Até Fevereiro
 Entidade: Consolidado

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Fevereiro (d)	Até Fevereiro (e)	Janeiro Até Fevereiro (f)	Até Fevereiro (g)		
ATIVIDADES (II)									
13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	438.840,00	0,00	438.840,00	101.700,56	101.700,56	101.700,56	101.700,56	23,17	337.139,44
33390140000000000000 - Diárias - pessoal civil	5.300,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
33390300000000000000 - Material de consumo	21.200,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00
total Órgão	465.340,00	0,00	465.340,00	101.700,56	101.700,56	101.700,56	101.700,56	21,86	363.639,44
Total das Atividades	465.340,00	0,00	465.340,00	101.700,56	101.700,56	101.700,56	101.700,56	21,86	363.639,44
TOTAL (III) = (I) + (II)	465.340,00	0,00	465.340,00	101.700,56	101.700,56	101.700,56	101.700,56	21,86	363.639,44

 IPM Sistemas Ltda
 Alameda Nier - WPR v-2013.01

Identificador: WPR1611101-7877-QRRW-290973322 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

22/03/2019 16:55:23 -03:00

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS DE ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre	%
	(a)	(b)	(c) = (b/a)x100	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	16.942.980,00	16.942.980,00	2.031.017,42	11,99
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.710.000,00	1.710.000,00	76.604,64	4,48
1.1.1- IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	3.861,24	0,35
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	610.000,00	610.000,00	72.743,40	11,93
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.652.060,00	2.652.060,00	144.309,82	5,44
1.2.1- ITBI	2.650.000,00	2.650.000,00	144.309,82	5,45
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.577.920,00	10.577.920,00	1.625.801,84	15,37
1.3.1- ISS	10.332.920,00	10.332.920,00	1.607.230,23	15,55
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	245.000,00	245.000,00	18.571,61	7,58
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	184.301,12	9,20
1.4.1- IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	184.301,12	9,20
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	62.673.000,00	62.673.000,00	9.971.362,29	15,91
2.1- Cota-Parte FPM	22.301.000,00	22.301.000,00	3.733.621,11	16,74
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	20.701.000,00	20.701.000,00	3.733.621,11	18,04
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	1.600.000,00	1.600.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	33.905.000,00	33.905.000,00	4.886.773,64	14,41
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IP/Exportação	545.000,00	545.000,00	82.948,27	15,22
2.5- Cota-Parte ITR	3.820.000,00	3.820.000,00	310.796,66	8,14
2.6- Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	957.222,61	50,38
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	79.615.980,00	79.615.980,00	12.002.379,71	15,08

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Identificador: WPR3231101-7877-NENO-290971118 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 6


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (c) = (b)/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.000,00	2.000,00	1.227,36	61,37
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.250.300,00	2.250.300,00	227.086,86	10,09
5.1- Transferências do Salário-Educação	920.000,00	920.000,00	201.194,96	21,87
5.2- Outras Transferências do FNDE	1.327.300,00	1.327.300,00	24.998,00	1,88
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	893,90	29,80
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	17.261,25	17.261,25	2.128,56	12,33
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	17.261,25	17.261,25	2.128,56	12,33
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.269.561,00	2.269.561,25	230.442,78	10,15

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 1º Bimestre (b)	% (c) = (b)/a)x100
FUNDEB				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.190.600,00	12.190.600,00	1.994.272,47	16,36
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.120.200,00	4.120.200,00	746.724,19	18,12
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.781.000,00	6.781.000,00	977.354,71	14,41
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.400,00	40.400,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	109.000,00	109.000,00	16.589,66	15,22
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	760.000,00	760.000,00	62.159,31	8,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	380.000,00	380.000,00	191.444,60	50,38
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.811.000,00	9.811.000,00	2.083.872,80	21,24
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	9.800.000,00	9.800.000,00	2.081.741,31	21,24
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	11.000,00	11.000,00	2.131,49	19,38
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(2.390.600,00)	(2.390.600,00)	87.468,84	(3,66)
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	87.468,84	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(2.390.600,00)	(2.390.600,00)	0,00	(3,66)



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 1º Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100 %	Até 1º Bimestre (g)	(h) = (g/d)x100 %
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.650.000,00	7.650.000,00	1.588.960,24	20,77	1.588.960,24	20,77
13.1- Com Educação Infantil	2.376.520,00	2.376.520,00	375.524,62	15,80	375.524,62	15,80
13.2- Com Ensino Fundamental	5.273.480,00	5.273.480,00	1.213.435,62	23,01	1.213.435,62	23,01
14- OUTRAS DESPESAS	2.161.000,00	2.161.000,00	341.873,69	15,82	341.873,69	15,82
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.161.000,00	2.161.000,00	341.873,69	15,82	341.873,69	15,82
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.811.000,00	9.811.000,00	1.930.833,93	19,68	1.930.833,93	19,68
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					VALOR	
16.1- FUNDEB 60%					0,00	
16.2- FUNDEB 40%					0,00	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					VALOR	
17.1- FUNDEB 60%					194.446,47	
17.2- FUNDEB 40%					111.594,87	
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					306.041,34	
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					VALOR	
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 ((13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100)%					1.736.387,46	
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%					70,90	
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					12,43	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					VALOR	
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019					VALOR	
					194.446,47	

Identificador: WPR3231101-7877-NENO-290971118 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 6

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				DESPESA LIQUIDADADA	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até 1º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 1º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.820.897,00	3.820.897,00	375.601,53	9,83	374.650,11	9,81
22.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.363.800,00	2.363.800,00	374.478,19	15,84	374.478,19	15,84
22.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.457.097,00	1.457.097,00	1.123,34	0,08	171,92	0,01
23- ENSINO FUNDAMENTAL	15.264.240,41	15.264.240,41	2.573.943,57	16,86	1.992.516,62	13,05
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.403.740,00	7.403.740,00	1.551.123,59	20,95	1.551.123,59	20,95
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.860.500,41	7.860.500,41	1.025.430,60	13,05	443.232,23	5,64
23.9 (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	2.610,62	0,00	1.839,20	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.085.137,41	19.085.137,41	2.949.545,10	15,45	2.367.166,73	12,40
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						87.468,84
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						194.446,47
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						189.091,30
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)						0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)						471.006,61
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (35j)						1.896.160,12
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%						15,80
						VALOR

Identificador: WPR3231101-7877-NENO-290971118 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		
			Até 1º Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até 1º Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	923.000,00	923.000,00	27.384,60	2,97	4.214,10	0,46	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.344.561,00	1.851.312,75	514.011,44	27,76	514.011,44	27,76	
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	5.267.561,00	5.774.312,75	541.396,04	9,38	518.225,54	8,97	
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	24.352.698,41	24.859.450,16	3.490.941,14	14,04	2.885.392,27	11,61	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							CANCELADO EM 2019 (i)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					779.185,22	0,00	

Identificador: WPR2321101-7677-NENO-290971118 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 5 / 6



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

	VALOR	
	FUNDEB (b)	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	194.446,47	171.182,49
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	2.083.872,80	202.088,86
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.842.246,47	27.372,20
47.1- Orçamento do Exercício	1.842.246,47	4.214,10
47.2- Restos a Pagar	0,00	23.158,10
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	436.072,80	345.899,15
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	436.072,80	345.899,15

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI, Emissão: 22/03/2019, às 16:18:54.

1. A linha "19.1" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2. A linha "21" refere-se ao Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
3. Caput do artigo 212 da CF/1988.
4. A linha "34" refere-se aos valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. A linha "38" refere-se aos limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6. Nas linhas "36" e "37", nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7. A coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS" será apresentada somente no último bimestre.

NOTA:

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No 1º Bimestre	% (b/total b)		No 1º Bimestre	% (d/total d)	
			Até 1º Bimestre	(b)		Até 1º Bimestre	(d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	83.472.221,00	88.440.738,42	12.946.160,03	94,78	75.494.578,39	9.442.690,45	92,97	78.998.047,97
ESSENCIAL A JUSTIÇA	430.360,00	430.360,00	56.725,01	0,42	373.634,99	56.725,01	0,56	373.634,99
Representação Judicial e Extrajudicial	430.360,00	430.360,00	56.725,01	0,42	373.634,99	56.725,01	0,56	373.634,99
ADMINISTRAÇÃO	15.657.455,93	16.048.069,96	3.301.769,74	24,17	12.746.300,22	1.815.831,77	17,88	14.232.238,19
Planejamento e Orçamento	228.880,00	228.880,00	1.323,50	0,01	1.323,50	1.323,50	0,01	227.556,50
Administração Geral	13.659.055,93	14.049.669,96	3.003.266,17	21,99	11.046.403,79	1.636.077,30	16,11	12.413.592,66
Administração Financeira	1.295.700,00	1.295.700,00	117.904,41	0,86	1.177.795,59	114.774,41	1,13	1.180.925,59
Controle Interno	274.540,00	274.540,00	36.263,06	0,27	238.276,94	36.263,06	0,36	238.276,94
Tecnologia da Informação	63.600,00	63.600,00	7.332,60	0,05	56.267,40	7.332,60	0,07	56.267,40
Comunicação Social	135.680,00	135.680,00	135.680,00	0,99	0,00	20.060,90	0,20	115.619,10
SEGURANÇA PÚBLICA	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	61.215,00	0,00	0,00	61.215,00
Policimento	61.215,00	61.215,00	0,00	0,00	61.215,00	0,00	0,00	61.215,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.871.116,00	2.896.116,00	224.873,29	1,65	2.671.242,71	204.083,87	2,01	2.692.032,13
Assistência ao Idoso	149.672,00	149.672,00	0,00	0,00	149.672,00	0,00	0,00	149.672,00
Assistência ao Portador de Deficiência	738.360,00	738.360,00	5.116,78	0,04	733.243,22	2.058,05	0,02	736.301,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	465.340,00	465.340,00	101.700,56	0,74	363.639,44	101.700,56	1,00	363.639,44
Assistência Comunitária	1.517.744,00	1.542.744,00	118.055,95	0,86	1.424.688,05	100.325,26	0,99	1.442.418,74
PREVIDÊNCIA SOCIAL	111.300,00	111.300,00	14.045,62	0,10	97.254,38	14.045,62	0,14	97.254,38
Previdência do Regime Estatutário	111.300,00	111.300,00	14.045,62	0,10	97.254,38	14.045,62	0,14	97.254,38
SAÚDE	16.072.715,66	16.241.715,66	2.523.894,71	18,48	13.717.820,95	1.757.549,55	17,31	14.484.166,11
Atenção Básica	8.018.512,00	8.187.512,00	916.865,25	6,71	7.270.646,75	277.179,66	2,73	7.910.332,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.957.983,66	6.957.983,66	1.473.872,70	10,79	5.484.010,96	1.368.327,90	13,47	5.589.555,76
Suporte Profilático e Terapêutico	875.920,00	875.920,00	131.248,70	0,96	744.671,30	112.041,99	1,10	763.878,01
Vigilância Sanitária	81.200,00	81.200,00	0,00	0,00	81.200,00	0,00	0,00	81.200,00
Vigilância Epidemiológica	139.200,00	139.200,00	1.908,06	0,01	137.291,94	0,00	0,00	139.200,00
EDUCAÇÃO	22.911.098,41	23.417.850,16	3.298.366,29	24,15	20.119.483,87	2.692.046,00	26,51	20.725.804,16
Ensino Fundamental	19.069.742,41	19.069.742,41	2.438.090,78	17,85	16.631.651,63	1.832.721,91	18,05	17.237.020,50
Educação Infantil	3.573.310,00	4.084.061,75	860.275,51	6,30	3.223.786,24	859.324,09	8,46	3.224.737,66
Educação Especial	264.046,00	264.046,00	0,00	0,00	264.046,00	0,00	0,00	264.046,00
CULTURA	1.043.472,00	1.043.472,00	140.746,40	1,03	902.725,60	138.246,40	1,36	905.225,60
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Diffusão Cultural	943.472,00	943.472,00	140.746,40	1,03	802.725,60	138.246,40	1,36	805.225,60
URBANISMO	6.922.158,00	10.315.821,98	830.840,92	6,08	9.484.981,06	678.136,04	6,68	9.637.685,94
Infra-Estrutura Urbana	10.600,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	10.600,00
Serviços Urbanos	6.911.558,00	10.305.221,98	830.840,92	6,08	9.474.381,06	678.136,04	6,68	9.627.085,94
HABITACÃO	450.000,00	450.000,00	7.800,00	0,06	442.200,00	7.800,00	0,08	442.200,00
Habitacão Urbana	450.000,00	450.000,00	7.800,00	0,06	442.200,00	7.800,00	0,08	442.200,00
SANEAMENTO	694.900,00	694.900,00	141.856,41	1,04	553.043,59	84.726,31	0,83	610.173,69
Saneamento Básico Rural	202.000,00	202.000,00	31.774,50	0,23	170.225,50	0,00	0,00	202.000,00
Saneamento Básico Urbano	492.900,00	492.900,00	110.081,91	0,81	382.818,09	84.726,31	0,83	408.173,69
GESTÃO AMBIENTAL	2.029.800,00	2.044.800,00	273.828,19	2,00	1.770.971,81	165.596,40	1,63	1.879.203,60
Preservação e Conservação Ambiental	267.800,00	282.800,00	34.854,23	0,26	247.945,77	20.600,00	0,20	262.600,00
Controle Ambiental	1.762.000,00	1.762.000,00	238.973,96	1,75	1.523.026,04	144.996,40	1,43	1.617.003,60

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



AGRICULTURA	1.694.100,00	234.583,26	234.583,26	1.72	1.928.004,40	137.657,90	137.657,90	1,36	2.024.929,76
Abastecimento	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Extensão Rural	1.509.100,00	1.977.587,66	234.583,26	1,72	1.743.004,40	137.657,90	137.657,90	1,36	1.839.929,76
Promoção da Produção Agropecuária	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
INDÚSTRIA	405.070,00	2.737,96	2.737,96	0,02	402.332,04	2.286,96	2.286,96	0,02	402.783,04
Promoção Industrial	405.070,00	405.070,00	2.737,96	0,02	402.332,04	2.286,96	2.286,96	0,02	402.783,04
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.300.720,00	1.300.720,00	250.162,58	1,83	1.050.557,42	201.200,38	201.200,38	1,98	1.099.519,62
Turismo	1.300.720,00	1.300.720,00	250.162,58	1,83	1.050.557,42	201.200,38	201.200,38	1,98	1.099.519,62
ENERGIA	1.044.680,00	1.044.680,00	121.275,94	0,89	923.404,06	121.275,94	121.275,94	1,19	923.404,06
Energia Elétrica	1.044.680,00	1.044.680,00	121.275,94	0,89	923.404,06	121.275,94	121.275,94	1,19	923.404,06
TRANSPORTE	5.964.860,00	5.964.860,00	927.992,98	6,79	5.036.867,02	770.821,57	770.821,57	7,59	5.194.038,43
Transporte Rodoviário	5.964.860,00	5.964.860,00	927.992,98	6,79	5.036.867,02	770.821,57	770.821,57	7,59	5.194.038,43
DESPORTO E LAZER	1.116.900,00	1.116.900,00	123.056,74	0,90	993.843,26	123.056,74	123.056,74	1,21	993.843,26
Desporto Comunitário	1.116.900,00	1.116.900,00	123.056,74	0,90	993.843,26	123.056,74	123.056,74	1,21	993.843,26
ENCARGOS ESPECIAIS	2.685.000,00	2.685.000,00	471.603,99	3,45	2.213.396,01	471.603,99	471.603,99	4,64	2.213.396,01
Serviço da Dívida Interna	1.431.000,00	1.431.000,00	180.077,31	1,32	1.250.922,69	180.077,31	180.077,31	1,77	1.250.922,69
Transferências	1.054.000,00	1.054.000,00	156.587,01	1,15	897.412,99	156.587,01	156.587,01	1,54	897.412,99
Outros Encargos Especiais	200.000,00	200.000,00	134.939,67	0,99	65.060,33	134.939,67	134.939,67	1,33	65.060,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.300,00	5.300,00	0,00	0,00	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.581.900,00	713.471,64	713.471,64	5,22	4.868.428,36	713.471,64	713.471,64	7,03	4.868.428,36
TOTAL (III) = (I + II)	89.054.121,00	94.022.638,42	13.659.631,67	100,00	80.363.006,75	10.156.162,09	10.156.162,09	100,00	83.866.476,33

FONTE: Sistema Atende. Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:23:58.

NOTA:


MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS										SALDO (e) = (a-d)
	DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)		
					No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (b)	% (b/III b)	No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre (d)	% (d/III d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.581.900,00	5.581.900,00	5.581.900,00	713.471,64	713.471,64	5,22	713.471,64	713.471,64	7,03	4.868.428,36	
ADMINISTRAÇÃO	2.485.700,00	2.485.700,00	2.485.700,00	365.798,25	365.798,25	2,68	365.798,25	365.798,25	3,60	2.119.901,75	
Administração Geral	2.485.700,00	2.485.700,00	2.485.700,00	365.798,25	365.798,25	2,68	365.798,25	365.798,25	3,60	2.119.901,75	
SAÚDE	1.011.600,00	1.011.600,00	1.011.600,00	110.980,27	110.980,27	0,81	110.980,27	110.980,27	1,09	900.619,73	
Atenção Básica	169.600,00	169.600,00	169.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.600,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	842.000,00	842.000,00	842.000,00	110.980,27	110.980,27	0,81	110.980,27	110.980,27	1,09	731.019,73	
EDUCAÇÃO	1.494.600,00	1.494.600,00	1.494.600,00	202.637,32	202.637,32	1,48	202.637,32	202.637,32	2,00	1.291.962,68	
Ensino Fundamental	1.219.000,00	1.219.000,00	1.219.000,00	176.947,56	176.947,56	1,30	176.947,56	176.947,56	1,74	1.042.052,44	
Educação Infantil	275.600,00	275.600,00	275.600,00	25.689,76	25.689,76	0,19	25.689,76	25.689,76	0,25	249.910,24	
ENCARGOS ESPECIAIS	590.000,00	590.000,00	590.000,00	34.055,80	34.055,80	0,25	34.055,80	34.055,80	0,34	555.944,20	
Serviço da Divisão Interna	590.000,00	590.000,00	590.000,00	34.055,80	34.055,80	0,25	34.055,80	34.055,80	0,34	555.944,20	

Identificador: WPR3021101-7877-XHEL-290867776 - Emitido por: EMANUELE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	16.459.132,86	761.617,40	15.697.515,46
Investimentos	15.021.132,86	547.773,31	14.473.359,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.438.000,00	213.844,09	1.224.155,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	16.459.132,86	761.617,40	15.697.515,46

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(7.959.132,86)	(16.459.132,86)	8.500.000,00
--	-----------------------	------------------------	---------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:37:06.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		Em reais					
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2019)	No 1º Bimestre	Até 1º Bimestre	2025	2026	2027	2028
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2019)	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	80.786.360,66	80.848.504,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende, Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:46:04.

NOTA:

Identificador: WPR3121101-7877-CMQUE-290698103 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 1



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)	
	Março/2018	Abril/2018	Maió/2018	Junho/2018	Julho/2018	Agosto/2018	Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.165.976,12	7.295.032,95	8.240.123,92	8.240.123,92	7.270.228,86	7.609.251,56	6.681.029,56	5.610.344,74	9.486.117,84	7.286.164,87	10.053.550,81	10.053.550,81	8.088.100,80	91.662.551,91	100.165.385,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.148.485,80	1.794.671,69	1.999.887,04	1.999.887,04	1.152.678,80	1.199.314,08	1.302.172,01	1.174.970,34	1.218.317,13	1.218.440,66	1.431.162,74	1.431.162,74	1.162.208,77	14.917.111,61	18.557.840,00
IPTU	109.917,35	544.886,68	109.984,97	109.984,97	109.984,97	109.984,97	108.214,75	97.364,05	110.879,26	88.541,63	93.668,30	93.668,30	41.471,92	1.358.492,18	1.710.000,00
ISS	647.655,11	761.224,95	795.436,28	795.436,28	722.385,29	755.927,40	857.119,06	838.179,40	867.367,24	847.067,55	957.492,93	957.492,93	813.057,31	9.475.651,93	10.577.920,00
ITBI	13.097,60	13.097,60	65.452,49	65.452,49	112.884,98	114.091,07	112.884,98	28.009,40	17.627,21	75.424,32	48.295,50	48.295,50	158.386,43	688.106,09	2.652.000,00
IRRF	157.801,11	177.546,64	181.455,15	181.455,15	181.148,87	179.490,79	172.935,51	175.455,60	177.755,16	174.746,33	492.247,87	492.247,87	25.914,69	2.254.884,15	2.003.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	220.014,63	258.153,10	47.458,15	47.458,15	123.493,44	40.772,09	51.317,71	35.967,01	44.808,26	32.660,83	39.458,14	39.458,14	18.738,80	939.977,26	1.614.860,00
Contribuições	8.763,07	42.472,34	10.717,15	10.717,15	8.275,15	289.862,34	10.666,75	7.286,52	8.702,98	7.100,02	219.633,43	219.633,43	3.805,64	624.271,07	1.036.680,00
Receita Patrimonial	23.445,73	22.074,80	23.182,51	23.182,51	21.552,24	24.340,08	24.347,32	19.370,52	24.235,27	21.109,20	30.557,18	30.557,18	21.942,60	278.386,57	240.881,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	23.085,73	22.074,80	22.109,71	22.109,71	21.552,24	23.950,68	24.347,32	18.806,60	21.815,27	20.827,25	19.937,28	19.937,28	21.270,60	261.760,62	228.841,25
Outras Receitas Patrimoniais	360,00	245,98	1.072,80	1.072,80	0,00	389,40	0,00	563,92	2.420,00	281,95	10.619,90	10.619,90	672,00	16.625,95	11.240,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.409,90	7.389,09	10.533,83	10.533,83	9.067,03	9.387,87	10.650,75	7.179,82	12.175,91	3.207,48	6.786,39	6.786,39	1.668,31	84.744,98	93.000,00
Transferências Correntes	4.950.798,09	5.393.652,97	6.973.929,50	6.973.929,50	6.057.562,23	6.058.255,68	5.295.691,77	4.382.091,24	8.195.717,16	6.017.712,75	8.341.697,80	8.341.697,80	6.878.487,83	75.420.737,62	80.090.583,98
Conta-Parte do FPM	1.294.000,53	1.356.717,39	1.665.021,85	1.665.021,85	1.559.213,78	1.058.978,31	1.335.963,53	1.144.609,68	1.144.609,68	1.437.765,92	1.760.535,07	1.760.535,07	1.954.384,68	17.354.011,87	20.701.000,00
Conta-Parte do ICMS	2.099.255,43	2.485.880,62	2.624.403,35	2.624.403,35	1.868.845,29	2.997.259,58	2.586.425,15	2.200.060,00	3.121.310,64	2.718.912,68	2.893.727,35	2.893.727,35	2.147.694,25	30.482.853,64	33.905.000,00
Conta-Parte do IPVA	262.172,47	105.499,57	62.104,75	62.104,75	58.014,19	41.896,88	40.964,20	31.000,67	31.174,25	22.846,22	51.868,65	51.868,65	264.617,51	1.664.764,46	1.900.000,00
Conta-Parte do ITR	6.322,40	1.140,15	6.417,49	6.417,49	38.755,00	6.975,82	36.002,39	127.496,13	2.632.179,96	349.874,51	352.657,72	352.657,72	26.439,19	3.868.618,23	3.820.000,00
Transferências da LC 87/1996	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16.775,19	16,775,19	16,775,19	16,775,19	0,00	167,751,90	202.000,00
Transferências da LC 61/1989	40.953,04	43.722,71	44.560,56	44.560,56	48.933,49	41.179,13	44.535,97	44.529,63	45.197,22	43.392,02	52.285,83	52.285,83	42.653,92	532.237,87	545.000,00
Transferências do FUNDEB	740.608,46	686.464,10	660.883,50	660.883,50	668.117,40	807.501,34	648.840,62	815.798,61	772.275,64	844.706,54	955.951,08	955.951,08	1.125.790,23	9.554.516,05	9.800.000,00
Outras Transferências Correntes	490.710,57	697.453,24	1.727.067,78	1.727.067,78	1.806.141,88	1.227.073,37	427.524,00	305.804,30	388.671,61	655.870,57	2.369.141,45	2.369.141,45	1.486.747,20	11.795.983,60	9.217.583,98
Outras Receitas Correntes	30.073,53	34.526,08	21.873,89	21.873,89	21.094,41	28.091,51	37.520,96	18.446,30	28.849,39	18.594,76	23.713,27	23.713,27	19.987,65	337.300,06	147.200,00
DEDUÇÕES (II)	743.895,84	801.947,15	883.856,67	883.856,67	718.107,41	832.612,97	812.133,31	685.489,27	1.398.249,39	917.913,28	1.025.569,92	1.025.569,92	887.157,93	10.814.047,68	12.190.600,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	743.895,84	801.947,15	883.856,67	883.856,67	718.107,41	832.612,97	812.133,31	685.489,27	1.398.249,39	917.913,28	1.025.569,92	1.025.569,92	887.157,93	10.814.047,68	12.190.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	5.422.080,28	6.493.085,80	7.356.267,25	7.356.267,25	6.552.122,45	6.776.638,59	5.868.896,25	4.924.855,47	8.087.868,45	6.368.251,59	9.027.980,89	9.027.980,89	6.709.514,34	80.848.504,23	87.974.785,23

FONTE: Sistema Alende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:27:25.

NOTA:

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Em Reais Saldo Total l = (e+k)
	Inscritos			Saldo e = (a+b)+(c+d)	Inscritos			Liquidados (b)	Pagos (f)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(h+i)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2018 (b)	Pagos (c)		Cancelados (d)	Saldo (e)	Em Exercícios Anteriores (f)					Em 31 de Dezembro de 2018 (g)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	363.927,98	989.124,85	1.130.006,28	1.108,08	221.938,47	312.777,92	6.106.724,12	2.737.166,59	2.446.571,87	62.723,52	3.910.206,65	4.132.145,12	
Executivo	363.927,98	989.124,85	1.130.006,28	1.108,08	221.938,47	312.777,92	6.106.724,12	2.737.166,59	2.446.571,87	62.723,52	3.910.206,65	4.132.145,12	
Administração Regional do Distrito de Caetano Mend	0,00	7.990,00	7.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Governo Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.384,76	544,71	0,00	0,00	0,00	2.929,47	2.929,47	
Secretaria de Meio Ambiente	2.164,60	13.677,70	12.171,30	0,00	3.671,00	0,00	153.417,39	69.210,46	68.955,00	0,00	84.462,39	88.133,39	
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci	2.018,48	24.428,40	26.019,49	54,59	372,80	12.039,16	52.949,49	32.726,54	29.973,54	0,00	35.015,11	35.387,91	
Secretaria Municipal de Administração	59.736,03	51.093,48	80.300,33	405,99	30.123,19	33.651,36	260.011,47	122.342,29	115.086,99	2.628,00	175.947,84	206.071,03	
Secretaria Municipal de Agricultura	9.992,80	15.500,00	17.492,80	0,00	8.000,00	377,00	120.059,11	39.858,50	36.358,50	0,00	84.077,61	92.077,61	
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	46.204,90	48.759,46	64.912,73	0,00	30.051,63	11.014,62	442.637,49	168.806,20	129.242,19	0,00	324.409,92	354.461,55	
Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orien	4.175,00	49.390,00	49.437,50	47,50	4.080,00	39.585,71	160.405,27	17.367,40	16.647,40	0,00	145.384,27	149.464,27	
Secretaria Municipal de Finanças	3.086,10	850,00	850,00	0,00	3.086,10	2.210,38	69.225,48	66.123,93	66.123,93	0,00	5.311,93	8.398,03	
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Trab	6.788,11	2.500,00	2.500,00	0,00	6.788,11	4.288,12	24.750,00	24.750,00	24.750,00	0,00	4.288,12	11.076,23	
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.082,94	56.000,00	22.400,00	0,00	41.682,94	41.682,94	
Secretaria Municipal de Saúde	66.739,38	86.653,05	114.211,52	0,00	39.180,91	63.170,24	1.763.652,23	1.017.112,74	856.721,62	10.910,47	959.190,38	998.371,29	
Secretaria Municipal de Transportes	60.808,20	278.459,00	283.249,50	0,00	56.017,70	70.956,96	12.249,06	120.292,44	78.496,61	0,00	409.667,40	465.685,10	
Secretaria Municipal de Turismo	11.448,75	10.770,50	21.619,25	600,00	0,00	0,00	9.330,00	9.330,00	8.370,00	0,00	3.679,06	3.679,06	
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	90.765,63	399.053,26	449.251,86	0,00	40.567,03	73.099,61	2.565.532,43	993.246,09	993.246,09	11.225,74	1.634.160,21	1.674.727,24	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	363.927,98	989.124,85	1.130.006,28	1.108,08	221.938,47	312.777,92	6.106.724,12	2.737.166,59	2.446.571,87	62.723,52	3.910.206,65	4.132.145,12	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:33:14.

NOTA:

Identificador: WPR20061101-7877-HFAR-290868398 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 1

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



RECEITAS PRIMÁRIAS	ACIMA DA LINHA		Em reais
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	87.974.785,23	13.970.457,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.557.840,00	2.076.891,32	
IPTU	1.710.000,00	76.604,64	
ISS	10.577.920,00	1.625.801,84	
ITBI	2.652.060,00	144.309,82	
IRRF	2.003.000,00	184.301,12	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.614.860,00	45.873,90	
Contribuições	1.036.680,00	10.791,32	
Receita Patrimonial	240.081,25	43.925,74	
Aplicações Financeiras (II)	228.841,25	43.253,74	
Outras Receitas Patrimoniais	11.240,00	672,00	
Transferências Correntes	67.899.983,98	11.759.355,96	
Cota-Parte do FPM	18.180.800,00	2.986.896,92	
Cota-Parte do ICMS	27.124.000,00	3.909.418,93	
Cota-Parte do IPVA	1.520.000,00	765.778,01	
Cota-Parte do ITR	3.060.000,00	248.637,35	
Transferências da LC 87/1996	161.600,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	436.000,00	66.358,61	
Transferências do FUNDEB	9.800.000,00	2.081.741,31	
Outras Transferências Correntes	7.617.583,98	1.700.524,83	
Demais Receitas Correntes	240.200,00	79.492,87	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	240.200,00	79.492,87	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	87.745.943,98	13.927.203,47	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.553.611,88	2.650,00	
Operações de Crédito (VI)	8.500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	150.000,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	150.000,00	0,00	
Transferências de Capital	903.611,88	0,00	
Convênios	553.611,88	0,00	
Outras Transferências de Capital	350.000,00	2.650,00	

Identificador: WPR0051101-7877-BX.V-290968245 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.053.611,88	1.053.611,88	2.650,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	88.799.555,86	88.799.555,86	13.929.853,47

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 1º Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (XIII)	72.463.305,56	12.218.598,43	9.152.860,41	8.279.443,45	510.484,71	1.597.260,32	1.323.078,60
Pessoal e Encargos Sociais	34.979.870,75	5.332.917,09	5.332.917,09	5.223.640,13	17.092,60	59.278,83	59.278,83
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	795.000,00	50.013,11	50.013,11	50.013,11	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	36.688.434,81	6.835.668,23	3.769.930,21	3.005.790,21	493.392,11	1.537.981,49	1.263.799,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	71.668.305,56	12.168.585,32	9.102.847,30	8.229.430,34	510.484,71	1.597.260,32	1.323.078,60
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	15.972.132,86	727.561,60	289.830,04	239.745,04	619.521,57	1.139.906,27	1.123.493,27
Investimentos	15.021.132,86	547.773,31	110.041,75	59.956,75	619.521,57	1.139.906,27	1.123.493,27
Inversões Financeiras	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	848.000,00	179.788,29	179.788,29	179.788,29	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	15.124.132,86	547.773,31	110.041,75	59.956,75	619.521,57	1.139.906,27	1.123.493,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	86.797.738,42	12.716.358,63	9.212.889,05	8.289.387,09	1.130.006,28	2.737.166,59	2.446.571,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.063.888,23

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	(8.282.941,00)
---	----------------	----------------

JUROS NOMINAIS	Até 1º Bimestre/2019	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		43.253,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		31.613,84
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		2.075.528,13

Identificador: WPR00511017877-BX.V-290966245 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até 1º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	3.442.307,95	3.494.391,72
DEDUÇÕES (XXIX)	10.326.495,06	12.235.031,09
Disponibilidade de Caixa ¹	10.282.202,09	12.174.903,80
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.635.254,92	12.687.436,99
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.353.052,83	512.533,19
Demais Haveres Financeiros	44.292,97	60.127,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(6.884.187,11)	(8.740.639,37)
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.856.452,26
AJUSTE METODOLÓGICO		
	Até 1º Bimestre/2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	840.519,64	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	15.924,95
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	1.031.857,57	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	1.020.217,67	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 15:31:19.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero"

NOTA:

Identificador: WPR0051101:7877-BX.V-290969245 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 3

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		
RECEITAS		
Previsão Inicial		93.581.121,00
Previsão Atualizada		97.528.397,11
Receitas Realizadas		13.973.107,21
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial		89.054.121,00
Créditos Adicionais		4.968.517,42
Dotação Atualizada		94.022.638,42
Despesas Empenhadas		13.659.631,67
Despesas Liquidadas		10.156.162,09
Despesas Pagas		8.978.772,77
Superávit Orçamentário		3.816.945,12
DESPA POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		
Despesas Empenhadas		13.659.631,67
Despesas Liquidadas		10.156.162,09
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Receita Corrente Líquida		80.848.504,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO		0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00
Resultado Previdenciário		0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (g)		0,00
Resultado Nominal		2.075.528,13
Resultado Primário		2.063.888,23
	% em Relação a Meta (b/a)	(24,92)

Identificador: WPR3261101-7877-MMHHC-290972789 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Fevereiro	Pag. Até Fevereiro	Saldo a pagar
	Valor Apurado Até Fevereiro	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Fevereiro	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.353.052,83	1.108,08	1.130.006,28	221.938,47
Poder Legislativo	1.353.052,83	1.108,08	1.130.006,28	221.938,47
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	6.419.502,04	62.723,52	2.446.571,87	3.910.206,65
Poder Legislativo	6.419.502,04	62.723,52	2.446.571,87	3.910.206,65
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.772.554,87	63.831,60	3.576.578,15	4.132.145,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.896.160,12		25,00	15,80
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00		0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.477.365,37		60,00	70,90
Complementação da União ao FUNDEB	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL				
Receita de Operação de Crédito		0,00		8.500.000,00
Despesa de Capital Líquida		761.617,40		15.697.515,46
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Plano Previdenciário	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro



RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até Fevereiro	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		364,26	153.345,74	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	153.710,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até Fevereiro	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.031.999,93	% Mínimo a Aplicar Ever.	% Aplicado Até Fevereiro
			15,00	8,60
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 22/03/2019, às 16:52:14.

NOTA:

Identificador: WPR3261101-7877-MMHC-290972783 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 3 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	16.942.980,00	16.942.980,00	2.031.017,42	11,99
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.100.000,00	1.100.000,00	3.861,24	0,35
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.650.000,00	2.650.000,00	144.309,82	5,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	10.332.920,00	10.332.920,00	1.607.230,23	15,55
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.003.000,00	2.003.000,00	184.301,12	9,20
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do Impostos	191.000,00	191.000,00	8.815,70	4,62
Dívida Ativa dos Impostos	551.060,00	551.060,00	70.029,93	12,71
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	115.000,00	115.000,00	12.469,38	10,84
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.073.000,00	61.073.000,00	9.971.362,29	16,33
Cota-Parte FPM	20.701.000,00	20.701.000,00	3.733.621,11	18,04
Cota-Parte ITR	3.820.000,00	3.820.000,00	310.796,66	8,14
Cota-Parte IPVA	1.900.000,00	1.900.000,00	957.222,61	50,38
Cota-Parte ICMS	33.905.000,00	33.905.000,00	4.886.773,64	14,41
Cota-Parte IPI-Exportação	545.000,00	545.000,00	82.948,27	15,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	202.000,00	202.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	78.015.980,00	78.015.980,00	12.002.379,71	15,38

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.995.920,00	1.995.920,00	223.110,72	11,18
Provenientes da União	1.846.200,00	1.846.200,00	214.795,73	11,63
Provenientes dos Estados	125.320,00	125.320,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	24.400,00	24.400,00	8.314,99	34,08
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	169.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	3.028,54	30,29
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.005.920,00	2.174.920,00	226.139,26	10,40

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	16.311.315,66	16.311.315,66	2.634.874,98	16,15	1.868.529,82	11,46	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.426.215,66	8.426.215,66	1.402.171,47	16,64	1.402.171,47	16,64	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.885.100,00	7.885.100,00	1.232.703,51	15,63	466.358,35	5,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	773.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	773.000,00	942.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	17.084.315,66	17.253.315,66	2.634.874,98	15,27	1.868.529,82	10,83	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	3.392,00	3.392,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.385.920,00	2.554.920,00	99.158,06	3,76	18.043,29	0,97	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.385.920,00	2.385.920,00	99.158,06	3,76	18.043,29	0,97	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS/CONTAS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	817.436,60	31,02	817.436,60	43,75	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	1.050,00	0,04	1.050,00	0,06	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.389.312,00	2.558.312,00	917.644,66	34,83	836.529,89	44,77	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	14.695.003,66	14.695.003,66	1.717.230,32	65,17	1.031.999,93	55,23	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIB x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	8,60
--	------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIB * 15%) - VI]	768.357,03
--	------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	1.050,00	(1.050,00)



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Fevereiro de 2019 / Bimestre Janeiro-Fevereiro

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	SALDO FINAL (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/ total l) x 100	Até Bimestre (m)	% (m/ total m) x 100
Atenção Básica	8.188.112,00	8.357.112,00	916.865,25	34,80	277.179,66	14,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.799.883,66	7.799.883,66	1.584.852,97	60,15	1.479.308,17	79,17
Suporte Profilático e Terapêutico	875.920,00	875.920,00	131.248,70	4,98	112.041,99	6,00
Vigilância Sanitária	81.200,00	81.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	139.200,00	139.200,00	1.908,06	0,07	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	17.084.315,66	17.253.315,66	2.634.874,98	100,00	1.868.529,82	100,00

Fonte: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE TIBAGI Data Emissão: 22/mar/2019 Hora de emissão: 16h e 45m

NOTA: